

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 1155

CNPJ nº 55.085.811/0001-24 | NIRE 35300637739

Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Sala 2, Pinheiros
CEP 05402-500, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ACP BIOENERGIA LTDA.

CNPJ 26.288.346/0001-20 | NIRE 35.230.037.657

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.525, Sala 309 - Bloco A, Parque Industrial Lagoinha,
CEP 14095-000, Ribeirão Preto - SP

NO MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$268.000.000,00

(duzentos e sessenta e oito milhões de reais)

Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* aos CRA Seniores.

Código ISIN dos CRA Seniores: BREXSECA076

Registro da Oferta dos CRA Seniores: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/283

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, registrada na CVM sob o nº 1155, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, Sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 55.085.811/0001-24 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63 e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 268.000 (duzentos e sessenta e oito mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em série única, da classe sênior (“**CRA Seniores**”), da 8ª (oitava) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA Seniores, qual seja, 01 de dezembro de 2025, o montante total de, inicialmente, R\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de reais) (“**Valor Total da Oferta**”), sob regime de melhores esforços de colocação para o montante do Valor Total da Oferta, observado que o Valor Total da Oferta poderá, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com o Coordenador Líder e a Devedora (conforme abaixo definida), ser reduzido em função da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), observado o Montante Mínimo (conforme definido no Prospecto Definitivo)



(“Oferta”). Ainda, a Emissora emitirá até 67.000 (sessenta e sete mil) certificados de recebíveis do agronegócio da classe subordinada da Emissão (“**CRA Subordinados**” e, quando em conjunto com os CRA Seniores, os “**CRA**”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo até R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), que serão objeto de colocação privada pela Emissora e, portanto, não serão objeto da Oferta.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”) representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 6ª (sexta) emissão de notas comerciais escriturais em série única, para colocação privada da **ACP BIOENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.525, sala 309, bloco A, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.288.346/0001-20, nos termos do “*Termo da 6ª (Sexta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da ACP Bioenergia Ltda.*” (“**Devedora**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente).

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da Classe Sênior, da 8ª (Oitava) Emissão da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela ACP Bioenergia Ltda.*” (“**Prospecto Definitivo**”).

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvendo, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “b”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** híbrido, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu contrato social e da alínea “g”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

2. RITO DE REGISTRO PERANTE A CVM

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA Seniores sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*”, das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” e “*Regras e Procedimentos de Deveres Básicos*”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”, “**Regras e Procedimentos ANBIMA**” e “**Regras e Procedimento de Deveres Básicos**”, respectivamente, e quando referidos em conjunto “**Normativos ANBIMA**”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação da Primeira Versão do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina da Oferta	01 de dezembro de 2025
2.	Divulgação do Comunicado ao Mercado acerca da modificação do Prospecto Preliminar Divulgação de novo Prospecto Preliminar	02 de dezembro de 2025
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	02 de dezembro de 2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado acerca da modificação do Prospecto Preliminar Divulgação de novo Prospecto Preliminar	03 de dezembro de 2025
5.	Início do Período de Reserva	09 de dezembro de 2025

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura do Período de Desistência da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar	15 de dezembro de 2025
7.	Início do Período de Desistência	16 de dezembro de 2025
8.	Encerramento do Período de Reserva	18 de dezembro de 2025
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19 de dezembro de 2025
10.	Divulgação do resultado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22 de dezembro de 2025
11.	Encerramento do Período de Desistência	22 de dezembro de 2025
12.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	22 de dezembro de 2025
13.	Data de Liquidação dos CRA Seniores	23 de dezembro de 2025
14.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 20 de junho de 2026

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja a Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo, da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da série única da Classe Sênior, da 8ª (oitava) Emissão, da ÉXES Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela ACP Bioenergia Ltda.*”, conforme republicada (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora**

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjunto 121 e 122, Sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500, São Paulo - SP

Website: <https://exessecuritizadora.com.br/emissoes-page/?search=&cat=2>

(neste *website*, pesquisar por “Emissões”, selecionar em tipo de arquivo “CRA” e localizar o documento desejado);

- Coordenador Líder**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Website: <https://www.btgactual.com/investment-bank>

(nestes *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025”, digitar “ACP” e, então, localizar o documento desejado);

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “ÉXES SECURITIZADORA S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Definitivo” pela coluna “Tipo”, clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao “Prospecto Definitivo); e

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br>

(neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DO LASTRO DOS CRA SENIORES, BEM COMO SOBRE OS CRA SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA SENIORES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA SENIORES E QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA SENIORES CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 22 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

SANTOS
ADVOGADOS **NETO**

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

CANDIDO
MARTINS
ADVOGADOS